



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 050/2010

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 043/2010 – MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 002/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 481/2009, de 26 de Agosto de 2009, do Certame Licitação, Processo nº. 043/2010, na modalidade Carta Convite nº 002/2010, que trata da **Contratação de Empresa para Execução de Cerca em Grade metálica para a Clínica da Mulher e da Criança desta Municipalidade**, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa
- **TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA.**
Declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 23 de Abril de 2010

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8861</u>
Data, <u>25</u> / <u>04</u> / <u>2010</u>
 O FUNCIONÁRIO